



E.E.F.M Dep. Ubiratan Diniz de Aguiar
Educando para o futuro!

**CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES PARA SUPRIMENTO DE CARÊNCIA
ESCOLAR PARA AS DISCIPLINAS DE SOCIOLOGIA, ESPANHOL, ARTE E PPDT
DA ESCOLA DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR –
CAPISTRANO/CE - JULHO DE 2016**

Chamada Pública Nº 001/2016

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, com sede na Av. José Braga Filho, 1015, bairro Conselheiro Estelita, na cidade de Baturité – Ceará, através da **EEM DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR**, sediada à Rua José Saraiva Sobrinho, 573 – S/N – Capistrano/CE, no uso de suas atribuições legais, após consulta ao ***Edital nº 02/2016 – GAB-SEDUC publicado no DOE de 06/04/2016 e retificado através do edital nº 004/2016*** - ***GAB-SEDUC publicado no DOE de 15/04/2016***, não obtendo êxito, e CONSIDERANDO a existência de carência para a função de Professor de Sociologia, Espanhol, Arte e PPDT, conforme constante do anexo I, torna pública esta CHAMADA para processo de escolha e indicação para a referida função.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Podem participar do processo de escolha e indicação de Professor de Sociologia, Espanhol, Arte e PPDT na escola acima mencionada e constante no anexo I, quaisquer interessados, desde que preencham os requisitos básicos para a função, conforme o item 2.2.

1.2. Os professores interessados deverão comparecer à sede da **EEM DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR**, localizada à Rua José Saraiva Sobrinho, S/N – Centro – Capistrano/CE, para realizar a inscrição.

1.5. As inscrições ocorrerão no período de 27 a 29 de julho de 2016, no horário de 08h às 16h, considerando os dias úteis e serão realizadas na secretaria escolar.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher e entregar a ficha de inscrição, constante no anexo II;
- b) Entregar declaração de próprio punho, atestando a sua disponibilidade para assumir a carga horária exigida;

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e indicação de Professor de Sociologia, Espanhol, Arte e PPDT constante no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da sua equipe gestora.

2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na EEM DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, no dia **01 de agosto de 2016, a partir das 08h** conforme cronograma, constante no anexo I.

2.3. Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Formação em Sociologia, Geografia ou Filosofia; Formação em Espanhol e Arte
- b) Experiência comprovada – mínimo de 02 (um) ano;
- c) Características próprias de liderança;
- d) Comunicabilidade, habilidade e criatividade;
- e) Postura profissional, quanto à pontualidade, assiduidade e responsabilidades assumidas;

2.4. Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 01 a 03 pontos, atribuindo aos candidatos, uma pontuação máxima de 21 (Vinte e um) pontos – sendo:

- 01 – Bom / 02 – Ótimo / 03 – Excelente

2.5. Será escolhido, para indicação a função de Professor de Sociologia, Espanhol, Arte e PPDT o candidato que obtiver a maior pontuação, considerando a média aritmética, obtida a partir da soma dos pontos e sua respectiva divisão pela quantidade de componentes da banca avaliadora, correspondentes aos aspectos aferidos, conforme item 2.3.

2.6. A divulgação do resultado será no dia **01 de agosto de 2016, a partir das 14:00h**, na página eletrônica da CREDE 8 – www.crede08.seduc.ce.gov.br e nos murais informativos da escola.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser contrato com vistas à função de professor, o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 8 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar/CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Capistrano, 26 de Julho de 2016.

Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araújo
Diretor(a) da Escola

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES PARA SUPRIMENTO DE CARÊNCIA ESCOLAR PARA AS DISCIPLINAS DE SOCIOLOGIA, ESPANHOL, ARTE , PPDT E OUTRAS LOTAÇÕES E OUTRAS LOTAÇÕES ESCOLA DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR – CAPISTRANO/CE JULHO DE 2016

Município, escola, localização e número de vagas

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGA HORÁRIA
CAPISTRANO	EEM DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	Rua José Saraiva Sobrinho, S/N	90 h/a

QUADRO DE CARÊNCIAS

DISCIPLINA	LOTAÇÃO – CARGA HORÁRIA SEMANAL	
	SEDE	EXTENSÃO RURAL
Sociologia	04	-
Espanhol	-	03
Arte	01	01
PPDT	-	01
	-	03

- Entrevista: cronograma – data, local e horários

DATA	HORÁRIO	LOCAL
29/07	8h	EEM DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES PARA SUPRIMENTO DE CARÊNCIA ESCOLAR PARA AS DISCIPLINAS DE SOCIOLOGIA, ESPANHOL, ARTE E PPDT DA ESCOLA DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR – CAPISTRANO/CE JULHO DE 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DO NASC.: _____ SEXO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

_____ CEP: _____ TELEFONE FIXO: _____

_____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

RG: _____ ORG.

EXP.: _____

CPF: _____

PIS/PASEP: _____

02. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

A)

TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

B) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

_____, CE, ____ de _____ de 2016

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO: _____

01. NOME DO CANDIDATO: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, ____ de _____ de 2016

Responsável pela inscrição na Escola

ANEXO III – INTEGRANTE DO EDITAL N° _____/2016

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DOS REQUISITOS:

os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

ARTE - EDUCAÇÃO

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes (Dança, Música, Teatro, Cinema ou Desenho e Artes Plásticas), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

PROFESSOR DIRETOR DE TURMA – PDT

REQUISITO: ser lotado em uma disciplina da Base Comum na turma em que exercerá a função de PDT; Motivado para desempenhar a função; Participativo, articulador e coordenador do trabalho desenvolvido pelos vários professores dos Conselhos de Classe; Capaz de estabelecer bom relacionamento com alunos, Pais e Responsáveis; Promotor e fomentador do bom relacionamento entre alunos e outros sujeitos da comunidade educativa; Gerenciador de situações de conflitos; Promotor de um ambiente facilitador do desenvolvimento pessoal e social dos alunos; Conhecedor da legislação em vigor, avaliação e estatuto dos alunos.